



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 11 JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS//////////

Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h 20m (dez horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizada na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador o Sr. Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cicero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fabio Henrique, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Marcos Siqueira Filho, Milena Araújo, Rubens Rodrigues e Renato Alves**. O Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos, e convida a 2º Vice-Presidente a vereadora Milena Araújo para ler uma passagem da Bíblia Sagrada. Tendo a mesma lido Salmo 100 versículos 1. Em seguida o Presidente Elton Vasconcelos, convidado o Vice-Presidente o vereador Cicero Zeferino para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão é aprovada sem alteração. Dando continuidade o vereador Cicero Zeferino prossegue com a leitura do expediente recebido pela casa que constou das seguintes matérias. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Resolução nº 09/2024** de autoria da Vereadora Maria do Carmo, concede o Título Honorífico Cidadão Abreulimense a Sra. ALEXANDRA DE LIMA PAIVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Abreu e Lima. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Resolução nº 10/2024** de autoria do Vereador Jairo Ferreira, vem requerer a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao 3º Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, Sr. JOSIVAN DOS PRAZERES ALBUQUERQUE, por relevantes serviços prestados em prol da população da cidade de Abreu e Lima. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Resolução nº 11/2024** de autoria do Vereador Jairo Ferreira, vem requerer a concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao Bombeiro Civil Sr. JOSÉ CARLOS DIONIZIO DE SOUZA, por relevantes serviços prestados em prol da população da cidade de Abreu e Lima. **Projeto de Lei nº 04/2024** de autoria do Vereador Cicero Zeferino, que institui no calendário de comemorações oficiais do município de Abreu e Lima, o **Dia do Feirante, cuja comemoração será no dia 25 de agosto de cada ano**. **Projeto de Lei nº 05/2024** de autoria do Vereador Cicero Zeferino, que denomina a **Sede do Poder Executivo Municipal, de Palácio Severino Correia Gaston** e dá outras providências. **Indicação nº 94/2024**, de autoria do Vereador Marcos Antônio S. Filho, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção da Via Verde, em Abreu e Lima. **Indicação nº 95/2024**, de autoria do Vereador Marcos Antônio S. Filho, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção da Rota do Turismo na Cidade de Abreu e Lima, iniciando pelo Mercado Municipal, seguindo pelo bairro de Jaguaribe, Ruínas de São Bento, Forno de Cal, Porto Jatobá e finalizando no bairro de Inhamã com saída para a BR-101. Sem inscritos para o Pequeno nem para o grande Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos dá início



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

a Leitura da **Ordem do Dia** e para as votações. Aprovado em única discursão **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, ao Projeto de Lei nº 010/2024** de autoria do poder Executivo, que promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Abreu e Lima e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 714.164,30. Durante a leitura da Ordem do Dia, o Vereador Cicero Zeferino em questão de Ordem pede a quebra de interstícios ao Projeto de Lei de Nº 010/2024 do poder Executivo. Em Seguida o vereador Marcos Siqueira fez pedido de Vista do Projeto de Lei acima citado, afirmando a falta de informações da Prefeitura, e diz que o Prefeito precisa informar para onde vai este credito suplementar de R\$ 714.164,30. Onde e como será distribuído e aplicado este valor. O vereador Marcos Siqueira afirma ter sessenta e três milhões sobrando nos caixas da Prefeitura do ano de 2023 para 2024 sem ser aplicado. O Presidente explica ao vereador que este valor que o projeto refere é Verba Federal e acobertado pela Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo, destinada aos artistas da cidade de várias áreas, e que através de um edital os artistas se escrevem, e seus projetos forem aprovados eles recebem um cache referente ao trabalho apresentado. Dando continuidade o Presidente aceita o pedido de vista do Vereador Marcos Siqueira e afirma que na próxima sessão no dia 13/06 o Projeto de Lei 010/2024 do Poder Executivo irá a discursão para a sua aprovação ou reprovação e o pedido de quebra de interstício foi suspenso. O Presidente retorna a leitura da Ordem do Dia. Aprovado em única discursão **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, ao Projeto de Resolução nº07/2024**, de autoria da Vereadora Maria do Carmo, concede o Título Honorífico Cidadão Abreulimense a Sra. MARIA DO CARMO CAVALCANTI DE ALMEIDA FILHA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Abreu e Lima. Aprovado em única discursão **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça –CCJ, ao Projeto de Resolução nº 08/2024**, de autoria da Vereadora Maria do Carmo, concede o Título Honorífico Cidadão Abreulimense a Sra. KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Abreu e Lima. **Aprovado em única discursão /Requerimento nº 04/2024** de autoria do Vereador Marcos Antônio P. de Siqueira Filho, vem requerer a mesa na forma regimental vigente, após ouvir em plenário o voto de aplausos ao Sr. Johnny Galdino das Chagas, pelo ato de bravura ao salvar uma criança que estava em situação de engasgo no dia 16 /12/2023, no bairro de Caetés Velho. **Aprovado em única discursão/ Requerimento nº 05/2024** de autoria do Vereador Marcos Antônio P. de Siqueira Filho, vem requerer a mesa na forma regimental vigente, após ouvir em plenário o voto de aplausos ao Sr. Denildo Alves da Silva, pelo ato de bravura ao salvar uma criança que estava em situação de engasgo no dia 16 /12/2023, no bairro de Caetés Velho. **Aprovado em única discursão/ Indicação nº88/2024**, de autoria do Vereador Jairo Ferreira, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a revitalização das canaletas e drenagem, localizada na subida do Alto São Miguel, na rua Bahia em frente a Paróquia. Neste município. **Aprovado em única discursão/Indicação nº89/2024**, de autoria do Vereador Murilo V. Júnior, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a reposição de calçamento da rua Nova Descoberta. **Aprovado em única discursão / Indicação nº90/2024**, de autoria do Vereador Murilo V. Júnior, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a implantação da Academia da Saúde no Cecom Vanda Maria, no Fosfato. **Aprovado em única discursão / Indicação nº 91/2024**, de autoria da Vereadora Maria do Carmo, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a Manutenção da rua Dom Helder Câmara, no alto São Miguel, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

município **Aprovado em única discursão / Indicação nº 92/2024**, de autoria do Vereador Cícero Zeferino, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de canaletas no final da rua 22, no bairro de Caetés II, neste município. **Aprovado em única discursão /Indicação nº 93/2024**, de autoria do Vereador Marcos Antônio S. Filho, formulando apelo ao Exmo Sr. Prefeito Flavio V. Gadelha de Albuquerque e ao Sr. Hélio Tavares, Secretário de Educação no sentido de realizar a construção de uma creche em cada bairro da cidade de Abreu e Lima. Logo após a leitura da Ordem do Dia o Vereador Cicero Zeferino pede a palavra em questão de ordem, solicita que a indicação de nº 93 do vereador Marcos Siqueira, seja tirada de pauta, em respeito aos demais vereadores que tem outras indicações com a mesma solicitação em vários bairros. O vereador Marcos Siqueira diz que o artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal explica o teor da sua indicação. Relata que Abreu e Lima precisa de três mil e seiscentas vagas de creches, onde temos 14 bairros urbanos e 7 bairros rurais e diz ser necessário uma creche por bairro para podermos chegar a quantidade de creches que Abreu e Lima precisa. Chegou a dizer que o Prefeito foi obrigado assinar um TAC em uma sessão no ministério público, onde ele estava presente, para abrir 180 vagas em 2022, e chegar em 2024 com as três mil e seiscentas vagas preenchidas, e isto não aconteceu. Retornando a palavra, o Presidente pede em conjunto como os demais vereadores presentes, que seja retirada a indicação do vereador Marcos Siqueira, para que seja reformulada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 11 de junho de 2024. Cícero Zeferino de Andrade 1º Vice-Presidente.

Elton Lennin S. de Vasconcelos
Presidente

Cícero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo V. Dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena Nascimento de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de F. S
2º Secretário